



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 032 e 033/2017.**

No dia 14 de setembro 2017, às 08h e 30 min., reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

**Projeto de Lei nº032/2017 “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico de Catiguá/SP.**

**Projeto de Lei nº033/2017 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir credito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, com o detalhamento que especifica”.**

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 026/2017 Câmara Municipal de Catiguá, aos quatorze dias de dezembro de 2017.

**Presidente:** Claudemir Jose Grava

**Relator:** João Basaglia

**Membro:** ‘Rosangela Frassato Santezi



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 032 E 033/2017.**

*No dia 14 de dezembro de 2017, às 09h e 30 mi. reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:*

**Projeto de Lei nº032/2017 “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico de Catiguá/SP.  
Projeto de Lei nº033/2017 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir credito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, com o detalhamento que especifica”.**

*A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº 032 e 033/2017.*

Câmara Municipal de Catiguá, aos quatorze dias de dezembro 2017.

**Presidente:** Aparecida Perpetua Ponci Peres

**Relator :** João Basaglia

**Membro:** Anderson Rodrigo Alexandre